

Boletim de Serviço

Suplementar 2

Nº 18

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

06 DE OUTUBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretario de Planejamento de Orçamento e Administração

Alexandre Augusto Villain da Silva

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 18 Suplementar 2 (OUTUBRO 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 15

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho - Imposto de Renda, de 06 de outubro de 2023 7

Gestor de Segurança da Informação

Portaria GSI/MCTI Nº 7.384, de 19 de setembro de 2023 8

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

Portaria SEPPE/MCTI Nº 7.506, de 04 de outubro de 2023 10

Portaria SEPPE/MCTI Nº 7.507, de 04 de outubro de 2023 11

Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital

Portaria SETAD/MCTI nº 7.517, de 05 de outubro de 2023 12

Portaria SETAD/MCTI nº 7.518, de 06 de outubro de 2023 13

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria nº 41, de 06 de outubro de 2023 14

Portaria nº 42, de 06 de outubro de 2023 15

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessado: MARIA OLIVEIRA MATOS

Processo: 01245.019432/2023-89

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a aposentada MARIA OLIVEIRA MATOS, CPF: *****.509.395-****, **a partir de 31 de maio de 2022**, por ser portadora de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Teixeira da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 06/10/2023, às 12:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Gestor de Segurança da Informação

PORTARIA GSI/MCTI Nº 7.384, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Designa os integrantes da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

O GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO, no uso das atribuições, considerando o disposto na Portaria SEXEC/MCTI nº 1.124 de 10 de novembro de 2022, e tendo em vista o art. 22 da Instrução normativa GSI/PR nº 1 de 27 de maio de 2020 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Art. 2º A equipe será formada por quatro integrantes oriundos da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do MCTI, sendo dois servidores da Coordenação de Segurança e Infraestrutura de Tecnologia da Informação (COSER), um deles designado Agente Responsável, e dois servidores da Coordenação de Sistemas Informatizados (COSIS):

I - Coordenação de Segurança e Infraestrutura de Tecnologia da Informação (COSER):

- a) Titular: Alcir Souza Tavares - Agente Responsável
- b) Suplente: Antonio Fonseca Neto

II - Coordenação de Serviços de Tecnologia da Informação (COSTI):

- c) Titular:: Charles Abrahao Chalub
- d) Suplente: Isabela Caputo de Sousa

III - Coordenação de Sistemas Informatizados (COSIS):

- a) Titular: João Carlos Lemgruber Junior
- b) Suplente: Anivaldo Soares Vale

§ 1º Ao Agente Responsável caberá estabelecer os procedimentos operacionais, gerenciar as atividades, distribuir tarefas para os integrantes da ETIR do

MCTI, inclusive as de caráter proativo, e realizar a interlocução com o [Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo](#) - CTIR GOV.

§ 2º Aos integrantes da ETIR caberá receber, analisar, classificar e responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes cibernéticos, além de armazenar registros para formação de séries históricas como subsídio estatístico e exercer outras atividades que lhe forem acometidas no seu campo de atuação.

Art. 3º A ETIR funcionará como um grupo de trabalho permanente, multidisciplinar, de atuação primordialmente reativa e não exclusiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria MCTIC nº 6892, de 24 de março de 2023.

EDUARDO VIOLA

Gestor de Segurança da Informação substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação**, em 19/09/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.506, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada nº 14.0015.00/2019 , firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz cujo o objeto é a “Avaliação do Impacto na Saúde em Comunidades Escolares Beneficiadas pelo Programa Água Atmosférica”, SIAFI nº 698345/2019:

Fiscal Titular: Alecio Lopes de Sousa, Matrícula SIAPE nº 1999363 ; e

Fiscal Suplente: Bruno César Prosdocimi Nunes, Matrícula SIAPE nº 1999819.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 05/10/2023, às 18:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.507, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada nº 26717520230013-001328, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Universidade Federal de Rio Grande - FURG cujo o objeto é o apoio ao projeto "CVT's das Agrobiodiversidades Bailique – Rio Grande - Fase 2 – A caminho da Sustentabilidade", SIAFI nº 945899/2023:

Fiscal Titular: Joana Marie Girard Ferreira Nunes, Matrícula SIAPE nº 3152684; e

Fiscal Suplente: Dione Vitor dos Santos, Matrícula SIAPE nº 451087.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 05/10/2023, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital

PORTARIA SETAD/MCTI Nº 7.517, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, estabelecido pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital deste Ministério, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria, em observância da legislação vigente:

I - Termo de Execução Descentralizada nº **941667/2023**, processo nº 01245.004431/2023-30:

a) Fiscal - Titular: Everton Goursand de Freitas, Matrícula SIAPE nº 1800936.

b) Fiscal - Suplente: Cristina Akemi Shimoda Uechi, Matrícula SIAPE nº 1684550.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL

Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital**, em 06/10/2023, às 08:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SETAD/MCTI Nº 7.518, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, estabelecido pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital deste Ministério, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria, em observância da legislação vigente:

I - Termo de Execução Descentralizada nº **003/2020 (SIAFI: 1AAAWL)**, processo nº 01250.014946/2020-26:

a) Fiscal - Titular: Cristina Akemi Shimoda Uechi, Matrícula SIAPE nº 1684550.

b) Fiscal - Suplente: Everton Goursand de Freitas, Matrícula SIAPE nº 1800936.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL

Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital**, em 06/10/2023, às 08:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA Nº 41, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato nº 10/2023

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o Art. 37 do decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 10/2023, Processo Administrativo nº 01201.000615/2023-37 celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa IRRIGARURAL - INSUMOS E SISTEMAS IRRIGADOS LTDA. Contratado: 11.502.964/0002-35, cujo objeto é a Contratação de Serviço Comum de Engenharia, de elaboração de projeto básico de engenharia para instalação de sistema de irrigação para o INSA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram no Edital..

Gestores :

Titular: Geovergue Rodrigues de Medeiros CPF: ***.859.204-** SIAPE: 2278***;

Substituto: Jucilene Silva Araújo CPF: ***.858.544- **; SIAPE: 2578*** .

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Marcelo José Gama da Silva CPF: ***.457.174-**; SIAPE: 2025***;

Substituto: Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE: 1704***.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 06/10/2023, às 13:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 42, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato nº 11/2023

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o Art. 37 do decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 11/2023, Processo Administrativo nº 01201.000297/2023-12 celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa M.R.H. LOCADORA DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 12.326.061/0001-22, cujo objeto é a Contratação de serviços sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de locação de veículos automotores (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre e por demanda, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades do Instituto Nacional do Semiárido - INSA, em Campina Grande/PB, referente à logística de transporte institucional no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestores :

Titular: Everaldo Gomes da Silva, CPF: ***.460.504-**, SIAPE: ****964;

Substituto: Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: ***.237.424-**, SIAPE: ****650.

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Renato Avelino da Cunha, CPF: ***.099.684-**, SIAPE: ****562;

Substituto: Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE:****162.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 06/10/2023, às 13:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

